



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21/09/2020
6ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2020.

Presidente: Delcio Maus

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Angélica M. C de Franceschi, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Henrique Gewehr, Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às dezoito horas, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Delcio Maus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou a Vereadora Angélica M C de Franceschi que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 031/2020 do dia 14/09/2020. Aprovada. **Ordem Do Dia: Proposições diversas: Pedido de Providência nº026/2020:** de autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira – PP – Que seja colocada tubulação no acesso da residência da Sra. Ironi Raffa, na BR 153, logo após o acesso secundário à Zona Urbana da cidade de Novo Cabrais, no sentido Trevo da RSC 287. Aprovado. **Pedido de Informações nº010/2020:** de autoria do Vereador Silomar Garcia Silveira – PP – Que seja informado se este Vereador signatário, algum dia nessa Administração Municipal, compareceu solicitando cargo para alguém, ou se algum dia compareceu para se manifestar contra alguma nomeação ou promoção de servidor. Aprovado. **Pedido de Providência nº027/2020:** de autoria da Vereadora Angélica M C de Franceschi – PP – Que seja colocado rejeito asfáltico em frente ao Clube Cruzeiro do Sul, ligando ao Posto de Saúde ou até o mercado Luchese, na localidade de Cortado. Aprovado. **Pedido de Informações nº011/2020:** de autoria da Vereadora Angélica M C de Franceschi – PP – Que seja informado se irá ser consertada a draga que se encontra na entrada do Capão do Veado e qual a previsão de conserto. Ainda, quando será removida do local em que se encontra. Aprovado. **Projeto de Lei nº 077/2019:** Altera Lei Municipal nº1.034/2009. Aprovado. **Projeto de Lei nº 053/2020:** Inclui Ação no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 (LDO) e Lei Orçamentária Anual de 2020, autoriza a abertura de CREDITO ESPECIAL por SUPERAVIT FINANCEIRO e dá outras providências. Aprovado. **Grande expediente – Vereador Pedro Henrique Gewehr** – Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para comentar que realizou um pedido de informação a mais de 15 dias a respeito de dois protocolos de Elton Alves e Janice Quoos, sendo que o da Janice já foi realizado, porém o do Elton Alves ainda não foi feito e esse protocolo é do dia 10 de dezembro de 2019, desse modo o vereador solicitou a informação da secretaria de obras o motivo pelo qual não foi realizado o protocolo. Acrescentou saber que há protocolos que foram realizados anteriores a esse e o do Elton Alves não foi realizado, comentou que conversou com a esposa do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

senhor Elton e foi informado que o mesmo não se pronunciou a respeito pois tem vergonha, mas como o vereador esteve em visita na residência e como vereador está fazendo essa crítica a secretária de obras e a administração municipal pelo motivo de não terem realizado esse trabalho. Na sequência o vereador acrescentou que já fez elogios a secretaria de obras e sabe o trabalho sério do Marcos, sempre os elogiando e complementou que o protocolo não foi realizado durante o tempo do atual secretário, não podendo julgar por esse motivo. O vereador pensa ser injusto para esse senhor desde de dezembro e o seu protocolo não foi realizado, sabe em janeiro e fevereiro ocorreu a seca e teve que ser usado muito para as águas, mas um protocolo desde de dezembro é lamentado, porque todos tem direito e em alguns casos ocorre emergências e as vezes a pessoas faz um protocolo e demora dois meses, até é compreensível pois a draga está naquela localidade e aproveita para realizar os trabalhos naquela área. Encerrou sua fala citando que como vereador, seu sistema sempre foi falar diretamente com os secretários, um dos motivos de ter realizado poucos pedidos na casa e agradecendo por sempre ser bem atendido, no entanto nesse caso como o senhor conversou e pediu ajuda o vereador sentiu-se na obrigação de fazer o pedido e espera que o problema seja resolvido. **Explicações pessoais – Vereador Silomar Garcia Silveira** – Cumprimentou a todos os presentes ocupando a tribuna para brevemente fazer um registro que infelizmente *pseudolíderes* ainda propala e divulga no município que na Casa não possui vereador, foi comentado na frente de um estabelecimento comercial, sendo que o vereador Silomar não declina do nome por força da vedação da legislação eleitoral, mas esse cidadão que diz que não tem vereador em Novo Cabrais talvez seja da sua mingada inteligência ou na sua elevada má fé, porque disse ainda que na casa basta vir o Senhor prefeito André, sentar na frente dos vereadores e faz uma operação abafa e aprova tudo. O vereador complementou que não estão aqui para aprovar ou reprovar, mas sim analisar e votar sim ou não conforme for o objeto da matéria e o interesse público, independente de quem vir até a Câmara. Registrou que nunca assistiu e em defesa aos colegas vereadores o Senhor Prefeito André de Lacerda vir até a Câmara é realizar a operação abafa ou forçar aprovação de projetos, o mesmo já veio democraticamente explicar as matérias e objetivo do projeto que estava tramitando na casa, sendo que o senhor prefeito também merece o respeito de todos, pois também foi ofendido. E se fosse mantida a opinião desse pseudolíder, que pseudo significa metade, “meia boca” desrespeitou a todos vereadores e ao prefeito, sendo que o senhor prefeito sempre respeitou a independência dos poderes conforme preconiza a constituição, democraticamente já veio e deve vir explicar os conteúdos e os objetos das matérias apresentadas na casa. Citou a literatura popular que diz “enquanto os cães ladram, a caravana passa”, complementando que os vereadores são a caravana que passam com sua carta de responsabilidade, competência e prerrogativas os pseudolíderes ladram. Na sequência comentou sobre o pedido de providência nº026/2020: Que seja colado tubulação no acesso da residência da Sra. Ironi Raffa, na BR 153, logo após o acesso secundário à Zona Urbana da cidade de Novo Cabrais, no sentido Trevo da RSC287,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

o presente pedido de providência se justifica, porque os usuários, Sra. Ironi Raffa e sua filha que reside nos fundos, solicitou para o local, uma vez que dependendo da incidência das chuvas, conforme sua precipitação pulviométrica, causa enxurradas, que alagam o terreno em frente à residência, pois a tubulação de escoamento junto a BR153, não suporta a vazão. Em que pese a residência entestar para uma rodovia federal, o zoneamento urbano é competência dos municípios, e todos merecem a mesma atenção, principalmente, porque naquele lote, onde abriga duas residências, há investidores no comércio do município de Novo Cabrais e o pedido de informação nº010/2020: Que seja informado se este Vereador signatário, algum dia nessa Administração Municipal, compareceu solicitando cargo para alguém, ou se algum dia compareceu para se manifestar contra alguma nomeação ou promoção de servidor, o presente pedido de informação se justifica, porque há comentários, que uma pessoa, ou determinadas pessoas não foram nomeadas nessa Administração, porque este Vereador teria comparecido junto à sede da Administração Municipal, mais precisamente no Gabinete Oficial, e gerenciado para que uma pessoa, ou algumas pessoas não fossem nomeadas para cargos em comissão em setores de chefia, direção ou assessoramento. Este Vereador, no exercício pessoal de sua vida, seja na profissão, ou na condição de agente público e político, sempre se primou estritamente pela observância dos princípios da ética, da moral, da probidade e do respeito ao próximo, tanto pessoal, como profissional e de sua família, pois a inviolabilidade da vida do próximo deve ser a tônica da vida humana, eis que as relações pessoais e regras de convivência em coletividade deve ser primar também pelos princípios de lealdade e respeito mútuo. Condene todas e quaisquer práticas de desrespeito ao próximo, inclusive, a exemplo do que circula no município com exposição de vida de pessoas públicas, pois a vida familiar, profissional e íntima das pessoas não é de interesse público, mas tão somente de foro pessoal de tal pessoa, que detém o direito pleno de dispor de sua vida privada, e somente a ela interessa. Justifico, ainda, nesse pedido de informação, que encareço a resposta no prazo razoável de cinco dias, pois, o mesmo de forma muito transparente, tem o condão de ser utilizada como instrumento preparatório de medida judicial, busca de explicações em juízo, acerca do objeto desta informação. Pois, ao usarem o nome do Vereador signatário, como agente de indicação ou vedação de nomeação de cargos no Poder Executivo, é de suma gravidade, uma vez que primo pela total independência entre os Poderes do Município, salvaguardando sempre a competência e prerrogativa do Poder Legislativo, não o maculando, nem se tornando subserviente ao Poder Executivo, pois muitas vezes tomo medida extrema de embate técnico, jamais de cunho pessoal, defendendo o poder que me honra representá-lo. Os princípios cristãos, familiares e de formação cívica me obrigam a tirar satisfação e esclarecer todos os fatos, que veiculam sobre mim, por questão de consciência e dever pessoal, quando obram em contrário ao que ajo e prego na vida pessoal e profissional, ambos de sua autoria. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 28 de setembro de 2020 às



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

18h. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Delcio Maus, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, determinando que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Silomar Garcia Silveira

Ver. Delcio Maus
Presidente